



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

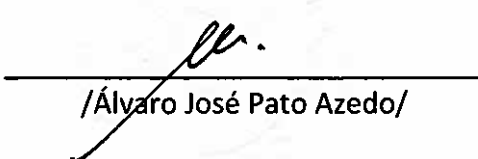
DELIBERAÇÃO

Proposta de Participação Variável de IRS de 2,5%, para o ano de 2025

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de setembro de 2024, e no cumprimento do Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com Artigo 25, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos previstos no Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **submete-se à aprovação da assembleia municipal a proposta de uma participação de 2,5% no IRS para vigorar no ano de 2025.**

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- *Deliberado, por maioria, com doze votos a favor, oito votos contra e três abstenções, aprovar a proposta de Participação Variável no IRS de 2,5% para o ano de dois mil e vinte e cinco, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Vêlez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

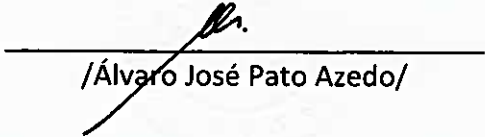
DELIBERAÇÃO

Proposta de Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, para o ano de 2025

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de setembro de 2024, e no cumprimento do Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com Artigo 25, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto nos Artigos, 18.º e 14.º, alínea c) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à aprovação da assembleia municipal, a **proposta de taxa do IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, de 0,3% para o ano de 2025 e para prédios urbanos**, conforme proposta n.º 9194 da DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Património, e de acordo com o art.º 112.º do CIMI.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 25 DE SETEMBRO DE 2024

----- **Deliberado**, por **maioria**, com dezanove votos a favor e quatro votos contra, **aprovar a proposta de Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e vinte e cinco, em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis)**, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA


DELIBERAÇÃO

Proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, para o ano de 2024

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de Setembro de 2024, e de acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, submete-se à assembleia municipal para aprovação o Contrato-Programa para o ano de 2024, a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a Comoiprel – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

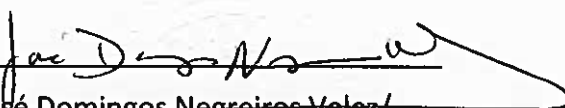


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 25 DE SETEMBRO DE 2024

----- **Deliberado, por maioria dos presentes, com dezoito votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Moura e a COMOIPREL – Cooperativa Mourense de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, para o ano de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negreiros Velez/